

MOÇÃO Nº 21.919/2018

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Mascote.

O deputado Robinho requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Mascote, pelos 56 anos de fundação, comemorados em 19 de julho de 2018.

Às margens do rio Pardo, um aglomerado urbano, deu origem ao povoado, mais tarde denominado Novo Horizonte. Tornou-se distrito em 1923, porém suprimido em 1930, e anexado, em 1933 ao distrito de Boa Vista do Jacarandá, sob a jurisdição de Canavieiras. Retornou à condição de sede distrital, em 1938, com o topônimo alterado para Mascote. Município criado com território desmembrado de Canavieiras, por Lei Estadual de 19/07/1962, com a denominação de Mascote. A sede, formada inicialmente distrito em 1923, suprimido em 1930 e retomado em 1938, foi elevada à categoria de cidade quando da criação do município.

Localizado na Região Litoral Sul, dista da capital Salvador 544 km, com uma área de 709,253 km², conta com uma população de aproximadamente 23 mil habitantes e limita-se com os municípios de Canavieiras, Santa Luzia e Camacã. O município de Mascote é economicamente ativo na Agricultura (produção expressiva de banana e cacau). Na pecuária, também destacam-se os rebanhos de muares, bovinos e suínos.

Em data tão importante, o Dep. Robinho parabeniza toda a população, desejando que o município mantenha o crescimento e desenvolvimento, visando sempre melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção à Câmara de Vereadores, as lideranças políticas, bem como à toda população mascotense, principalmente as famílias rurais do Distrito de São José do Paraíso.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2018

Deputado Robinho

